

PORTARIA Nº325/15, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

“CONCEDE 30(TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MARINA PASINATO”.

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei a Servidora **MARINA PASINATO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertinente ao período aquisitivo de 22.02.14 a 21.02.15 e o período de gozo a contar de 01 de dezembro de 2015 a 30 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **MARINA PASINATO**, durante o espaço de 10(dez) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde a mesma atua a contar de 01 de dezembro de 2015, sendo o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 3º - Converter em abono pecuniário os 10(dez) dias de férias regularmente convocada no artigo anterior desta Portaria, a contar de 01 de dezembro de 2015, da Servidora **MARINA PASINATO**, ficando a mesma autorizada a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

Art. 4º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

CLAIRTON PASINATO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marcio Caprini
Secretário da Administração